Ata da trigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo, Paulão e Tiriva da Auto Escola. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigos 36, Anexo III; Art. 38 Anexo I e Art. 47 da Lei Municipal nº 2009/2017"; projeto de Lei nº 053/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público"; Projeto de Lei nº 054/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público"; Indicações: 503/2017 a 505/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 499/2017 a 502/2017 todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; Oficio 080/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna ao Secretário, Senhor Mauro Perussi. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte súmula: "Institui o Programa Tamandaré Sorridente de Higiene Bucal na Rede pública municipal de ensino de Almirante Tamandaré". Feita a leitura da ata da Comissão de Justiça e Redação com em tempo, colocando uma Emenda Supressiva ao item II, do Artº 3º, colocado em deliberação do Plenário foi acompanhado por todos os pares. Colocado em discussão houve a manifestação dos Vereadores: Stival, Polaco, Vanderlei Giaretta, Ferrugen, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem (que pediu para constar em ata que seja contatado o Secretário de Meio Ambiente, para esclarecimentos sobre o "lixo", que encontra-se acumulado em várias regiões do nosso Município), Amauri Lovato, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Paulão e Tiriva da Auto Escola e Vereador Marcelo Bini. Ato contínuo, os Vereadores: Tiriva da Auto Escola, Ferrugem e Claudinho Zoinho pediram para constar em ata, que na palavra livre os Vereadores que usarem da mesma, permaneçam até o encerramento da Sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, Ex-vereadores: Dario e Walter Purkote, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de

outubro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Vanderlei Giaretta
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola